



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, 52 - CEP 35940-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1735/95

DE: 29.05.95

“DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA por seus Representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Escola Municipal “Pequeno Príncipe” localizada à Av. Dom Joaquim Silvério, 174 nesta cidade, passa a ser denominada Escola Municipal “D. Rita Martins”.

Parágrafo Único - A partir de junho do corrente ano, a escola acima nominada passará a funcionar no endereço da rua José Batista Leite s/nº, nesta cidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA, 29 de maio de 1995.

ANTÔNIO JOSÉ COTA
Prefeito Municipal